



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 145, DE 20 DE MAIO DE 2025

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do ofício nº 238/2025/SME, datado de 12/05/2025;

Considerando a justificativa expedida pela Diretora da Escola Tenente Daniel, tendo em vista a criação de uma nova sala para comportar o número de alunos da escola;

Considerando o calendário escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e o recebimento do ofício em 20/05/2025.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária **EMANUELLE MIRANDA TAVARES BISPO**, matrícula 1689, portadora do CPF 014.047.461-70, cargo 32, classe/nível D-104, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala de aula no período vespertino com a turma 1º Ano "G" como 2ª cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário.

**Artigo 2º** - O prazo da designação é de **20 de maio de 2025 até 19 de dezembro de 2025**, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

**Artigo 3º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo nível e classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**  
Prefeito Municipal em Substituição Legal

**PORTARIA N° 143. DE 19 DE MAIO DE 2025**

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito do Município de Guiratinga-MT em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear o Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 - SP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente Contrato de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia nº 107/2025, datado de 16 de maio de 2025, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa CÍCERO JOSÉ DE LIMA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 01.803.903/0001-73, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISOLINA BARROS DOURADO, SENDO PARTE DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE N° 202443270005 – DEPUTADA CORONEL FERNANDA, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Projeto Básico do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002-2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Guiratinga, 19 de maio de 2025.

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

**Prefeito do Município de Guiratinga em Substituição Legal**

**PORTARIA N° 144. DE 20 DE MAIO DE 2025**

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição Legal Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a senhora EMILLY FERNANDA NOVAIS DOS SANTOS, portador do CPF nº 705.265.381-80, para o cargo em comissão de DAS 04 – Coordenadora de Departamento Administrativo, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Guiratinga/MT, 20 de maio de 2025

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

**Prefeito em substituição legal**

**PORTARIA N° 145. DE 20 DE MAIO DE 2025**

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do ofício nº 238/2025/SME, datado de 12/05/2025

Considerando a justificativa expedida pela Diretora da Escola Tenente Daniel, tendo em vista a criação de uma nova sala para comportar o número de alunos da escola;

Considerando o calendário escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e o recebimento do ofício em 20/05/2025.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária MANUELLE MIRANDA TAVARES BISPO, matrícula 1689, portadora do CPF 014.047.461-70, cargo 32, classe/nível D-104, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala de aula no período vespertino com a turma 1º Ano "G" como 2ª cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O prazo da designação é de 20 de maio de 2025 até 19 de dezembro de 2025, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo nível e classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Guiratinga/MT, 20 de maio de 2025.

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

**Prefeito Municipal em Substituição Legal**

**PORTARIA N° 146. DE 21 DE MAIO DE 2025**

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;